DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Diretor de Unidade Escolar de Educação Infantil, cargo em comissão, "Função de Confiança", Art. 144, § 7º da Lei Complementar nº 176/2011, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **PATRÍCIA APARECIDA LEITE,** portadora do CPF. Nº 137.175.568-00, RG nº. 17.504.702-9 SSP-SP; para ocupar o cargo de provimento em comissão *"Função de Confiança"* de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária**,** art. 144, alínea "a", § 7º, "Anexo I-B", Lei Complementar nº 176/2011, e designa para desenvolver suas atividades e ou atribuições junto a Unidade Escolar *"EMEI YOLANDA CAMPOS PEREIRA DA SILVA";*

§ 1º. Igualmente, o ato de posse nos termos desta portaria ao cargo de Diretor de Unidade Escolar de Educação Infantil, promove a suspensão do contrato de trabalho "*matricula nº 566*", do cargo de "PEB II-ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º - ARTE", enquanto perdurar o período desta nomeação.

§ 2º. Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração "*ad nutum*" pela Administração Pública.

Art.3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2.022; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 14 de fevereiro de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, cargo em comissão, "Função de Confiança", Art. 144, § 7º da Lei Complementar nº 176/2011, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora: **MAYARA ALMEIDA DOMINGUES,** portadora do CPF. Nº **434.487.308/40,** RG nº. **56.391.823-8 SSP/SP,** para ocupar o cargo de provimento em comissão "*Função de Confiança*", de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL,** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, art. 144, alínea "f", § 7º, "Anexo I-B" Lei Complementar nº 176/2011, e designa para desenvolver suas atividades e ou atribuições junto a Unidade Escolar a **"*EMEF ALCINIO LEITE*"**.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração "*ad nutum*" pela Administração Pública.

Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2.022; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 14 de fevereiro de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.